Manifestação de Intenção de inscrição e condições de admissão

A Manifestação de Intenção de Inscrição é efetuada através do seguinte link online: https://bit.ly/CasadoCuco.

Aquando da receção da Manifestação de Intenção de inscrição, a criança passará a constar na lista de contactos do Colégio Casa do Cuco.

Quando a criança estiver num dos dez primeiros lugares da lista de contactos, para o ano letivo e sala/turma a que se candidata, os Encarregados de Educação serão convidados a visitar as instalações e a conhecer melhor o Projeto Educativo do Colégio, sempre acompanhados pelo seu educando. Os Encarregados de Educação deverão confirmar o seu interesse na matrícula no Colégio, até 24 horas após a visita.

A Manifestação de Interesse na Matrícula e a visita ao Colégio Casa do Cuco, não garantem a efetivação da matrícula.

Caso surja vaga para o ano letivo e sala/turma a que se candidata, o Colégio entrará em contacto com os Encarregados de Educação para a concretização da matrícula, a qual deverá acontecer num prazo de 48 horas.
No ato da matrícula:

- os Encarregados de Educação terão de preencher o respetivo contrato de prestação de serviços e todos os documentos necessários ao processo de inscrição, devendo efetuar o pagamento da mesma na Secretaria;
- é fornecido aos Encarregados de Educação o Regulamento Interno do Colégio Casa do Cuco. Os Encarregados de Educação têm 15 dias para anular a matrícula, caso não concordem com o documento.

O valor da inscrição não é reembolsável, em caso de desistência.

A matrícula só será considerada efetiva quando:

- Tiver sido devidamente preenchido e entregue o contrato e todos os documentos necessários ao processo da criança;
- Tiver sido paga a matrícula, dentro dos prazos estabelecidos no ponto anterior.

A admissão de crianças com Necessidades Específicas (NE) e/ou Necessidades de Saúde Específicas (NSE), depende de uma prévia avaliação conjunta da Direção e docentes, de forma a avaliar se existem condições técnicas, logísticas e de recursos humanos para o correto acompanhamento das crianças.

Critérios de Admissão:
Compete à Direção a admissão de novos alunos, de acordo com os seguintes critérios:

- Número de vagas disponíveis;
- Perfil do candidato;
- Frequência de irmãos no Colégio;
- Frequência de familiares no Colégio;
- Número de ordem na lista de contactos;
- Outros critérios que a Direção considere relevantes.

No caso dos alunos que completem seis anos de idade, entre 16 de setembro e 31 de dezembro, o Colégio reserva-se o direito de admitir o aluno para o 1.º ano do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, se este apresentar um perfil adequado.

No caso de não admissão para o ano letivo a que se candidata, a Manifestação de Intenção de Inscrição poderá, por indicação expressa dos Encarregados de Educação, manter-se no letivo seguinte. Para tal, o Colégio Casa do Cuco, irá enviar um email para todos os candidatos, entre novembro e dezembro, questionando a intenção de renovação da Manifestação de Intenção de Inscrição. **Caso não proceda à renovação de Manifestação de Intenção de Inscrição, a mesma será considerada como expirada.**

A Direção do Colégio Casa do Cuco | 2026

Estrada da Circunvalação, n.º 10477, 4250-151 Porto
secretaria@casadocuco.com
96 880 57 02 (custo de chamada para a rede móvel nacional)